

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO – 67/2022**

### **MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUAS SERVIDAS**

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, vem oficialmente por meio desta publicação notificar os proprietários abaixo descritos a executarem as fossas sépticas dos seus respectivos lotes, de acordo com o disposto no Art.(s) 35º da Lei complementar 395/2022.

*Art. 35. A edificação situada em área desprovida de rede coletora pública de esgoto deverá ser provida de instalações destinadas ao armazenamento, tratamento e destinação de esgoto (Fossa séptica), atendendo os parâmetros da NBR 7229/2013 e NBR 13969/97.*

*I - a instalação da fossa séptica deverá ser implantada recuada em 1,50 (um metro e meio) das divisas de confrontantes;*

*II - deverá ser feita impermeabilização completa a fim de evitar futuros vazamentos e umidade da unidade de tratamento;*

*III - o proprietário e/ou possuidor será responsável pela manutenção e limpeza, indicando a periodicidade através declaração Anexo 02, juntada ao processo de aprovação;*

*IV - fossas sépticas já consolidadas fora dos padrões estabelecidos neste Código terão 180 (cento e oitenta dias) para se adequarem sob pena das sanções previstas.*

*Parágrafo único. Constatada a irregularidade de implantação, manutenção e limpeza, o proprietário e/ou possuidor será notificado a efetuar a adequação, o não atendimento da notificação o infrator sofrerá sanções de multa de 2 (duas) vezes a Unidade Fiscal do Município, para cada 1m<sup>2</sup> (um metro quadrado) do terreno.*

<b>Auto de Notificação</b>	<b>Proprietário/ Compromissário</b>	<b>Quadra – Lote</b>	<b>Loteamento</b>
Nº7114/2022	MARCOS AMÉLIO BARBOSA DE SOUZA	C-41	PARQUE DOS EUCALIPTOS
Nº7113/2022	ZILDA CRISTINA S. REBUCCI	C-40	PARQUE DOS EUCALIPTOS
Nº7112/2022	ZILDA CRISTINA S. REBUCCI	C-40	PARQUE DOS EUCALIPTOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTOS E PLANEJAMENTO URBANO**

Rod. Prefeito Luiz Salomão Chama, n.º 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – Tel.: (11) 4800-1961

E-mail: [francofiscaliza@francodarocha.sp.gov.br](mailto:francofiscaliza@francodarocha.sp.gov.br)

O prazo para o atendimento das solicitações é de 30 dias corridos todos os serviços contados a partir da publicação do presente edital, o não cumprimento do solicitado implicará nas penalidades cabíveis de acordo com a Lei Complementar 395/2022.

Para mais informações solicitamos o comparecimento no Setor de Fiscalização de Obras, sito na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, nº 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP.

Franco da Rocha, 28 de Dezembro de 2022.



**NAF905596**

**Fiscalização de Obras**